



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2215/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe e dá nome a Escola da rede Municipal de Educação Barcarenense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - É denominada de **ANA DUTRA DE SOUZA VALE**, a Escola Municipal situada na **Travessa Doze (12) de Outubro**, perímetro entre as ruas, **JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES** e **MANOEL ALMEIDA DE MORAES**, na cidade sede do Município de Barcarena-PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Antônio Carlos Vilça
ANTÔNIO CARLOS VILÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
RECEBIDO EM <u>16 / 01 / 19</u>
Nº DO PROTOCOLO <u>531 / 2019</u>
<i>Carliane Santos</i> ASS. FUNCIONÁRIO

05 8:35hs